

PORTARIA Nº 48 de 14 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 14/01/2021 A 14/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES MARCIO RONI LIMA E JOÃO DOS SANTOS MOTA PARA ACOMPANHAR VISITA DA O.S.S, ASEL, PARA REVER AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 49 de 15 de Janeiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 83,53

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL

PERÍODO: DE 14/01/2021 A 14/01/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ JOÃO DOS SANTOS MOTA / 064.563.832-34

54189029-1 / MÁRCIO RONI CORREA LIMA / 378.655.362-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL, JUNTAMENTE COM A O.S.S ASEL VENCEDORA DO PROCESSO SELETIVO DO REFERIDO HOSPITAL.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 643995**FÉRIAS****PORTARIA Nº 452 DE 09 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº 2021/355380

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Luiz Otávio Romeiro de Araujo Costa, Id. Funcional nº 3220206/1, ocupante do cargo de Economista lotado no Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2020 a 13 de Abril de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643840**ERRATA DE FÉRIAS****Retifica-se a Portaria nº. 383/05.04.2021, publicada no DOE Nº 34.542/06.04.2021,** referente a servidora JOGINETE GOMES DE SOUZA, nº. 54192839-1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS .**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 03.05.2021 A 01.06.2021.**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 12.05.2021 A 10.06.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643944**OUTRAS MATÉRIAS****NOTA TÉCNICA Nº 05/2021**

Assunto: Atrasos do Ministério da Saúde referente aos medicamentos do Grupo 1A e Oncológicos do CEAF à SESP A referente ao 2º trimestre de 2021. DATA: 07/04/2021

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca do atraso na entrega dos medicamentos do Grupo 1A do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), cuja aquisição é feita de forma centralizada pelo Ministério da Saúde conforme preconiza o Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

De acordo com artigo supracitado, as Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal devem encaminhar ao DAF/SCTIE/MS a necessidade trimestral de cada medicamento de aquisição centralizada, conforme descrito abaixo.

Período de envio das informações deve atender ao seguinte cronograma:

Trimestre	Meses correspondentes	Período de envio das informações ao MS
1º	Janeiro/Fevereiro/Março	20 a 30 de Novembro do ano anterior
2º	Abril/Maio/Junho	20 a 28 de Fevereiro do ano corrente
3º	Julho/Agosto/Setembro	20 a 31 de Maio do ano corrente
4º	Outubro/Novembro/Dezembro	20 a 31 de Agosto do ano corrente

A distribuição dos medicamentos deve seguir o período de entrega estabelecido no seguinte cronograma:

Trimestre	Período de distribuição para as SES
1º	10 a 20 de Dezembro do ano anterior
2º	10 a 20 de Março do ano corrente
3º	10 a 20 de Junho do ano corrente
4º	20 de Setembro do ano corrente

Assim, seguindo a determinação do Ministério da Saúde, a SESP encaminhou as Programações referente ao 2º trimestre/2021 no prazo acordado, conforme preconizado no Art. 104 da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, bem como a relação dos pacientes cadastrados no sistema informatizado HORUS, que é um sistema do Ministério da Saúde o qual o Departamento de Assistência Farmacêutica daquele Ministério possui acesso on-line ao estoque, desta forma para alguns itens já é realizada a programação de forma automática pelo sistema.

O atraso nestas entregas ocasiona transtornos aos pacientes, pois este componente atende a diversas patologias de manejo extremamente críticos e graves como os pacientes renal crônico, transplantados, com hepatite C, esclerose Múltipla, com síndromes raras e outras, como a síndrome de Guillain Barré.

Trata-se de um distúrbio autoimune, ou seja, o sistema imunológico do próprio corpo ataca parte do sistema nervoso, que são os nervos que conectam o cérebro com outras partes do corpo. É geralmente provocado por um processo infeccioso anterior e manifesta fraqueza muscular, com redução ou ausência de reflexos. Várias infecções têm sido associadas à Síndrome de Guillain Barré, sendo a infecção por Campylobacter, que causa diarreia, a mais comum. O principal risco provocado por esta síndrome é quando ocorre o acometimento dos músculos respiratórios. Nesse último caso, a síndrome pode levar à morte, caso não sejam adotadas as medidas de suporte respiratório, tendo em vista que coração e pulmões param de funcionar. Conforme Protocolo Clínico do MS, o principal tratamento para esta patologia é o medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G, que até o presente momento só tem sido entregue parcialmente ao estado do Pará, e atualmente estamos desabastecidos do mesmo.

Além disso, o aumento de casos de judicialização contra o ente estadual, que não é responsável por esse grupo, conforme pactuação pré-estabelecida em Comissões Tripartites, promove um desequilíbrio econômico-financeiro ao cofre do estado.

Desta forma, tem havido atraso na entrega destes medicamentos, que deveriam ter sido entregues até o dia 20 de março de 2021, porém até hoje (07/04/2021) não recebemos na totalidade os referidos itens, conforme abaixo:

Medicamento	Necessidade para atendimento do 2º Trimestre/2021	Total Aprovado pelo MS	Total Recebido até 07/04/2021	Pendencia
Adalimumabe 40 mg, solução injetável - Seringa	6.024	5324	0	5.324
Clozapina 25 mg	0	690	0	690
Dasatinibe 20 mg	3.780	3.780	1260	2.520
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL	2.169	1.950	1860	90
Etanercepte, 25 mg, forma farmacêutica: injetável	129	132	0	132
Idursulfase 2 mg/mL	84	84	0	84
Imiglicerase, 400 ui, injetável	312	312	0	312
Imunoglobulina Humana 5 g	1.818	1.118	74	1.044
Infliximabe 100 mg, injetável	1.047	631	274	357
Insulina análoga de ação rápida 100 UI/mL	1.884	1.885	1450	435
Levetiracetam 100 mg/mL	114	114	19	95
Memantina 10 mg	3.690	3.780	0	3.780
Mesilato de imatinibe 100 mg	2.724	2.640	0	2.640
Mesilato de imatinibe 400 mg	25.740	25.290	0	25.290
Miglustate, concentração: 100 mg	1.080	1.080	0	1.080
Nusinersena 2,4 mg/mL	9	2	0	2
Pertuzumabe 30 mg/mL	74	74	0	74
Rituximabe 100 mg onco	471	42	0	42
Rituximabe 500 mg onco	339	21	0	21
Rivastigmina 18 mg equivalente a 9,5 mg,dia, adesivo transdérmico	4.500	4.500	0	4.500
Rivastigmina 9 mg equivalente a 4,6 mg,dia, adesivo transdérmico	30	30	0	30
Rivastigmina, dosagem: 6 mg	1.530	570	0	570
Sildenafil 20 mg	5.526	5.580	0	5.580
Tafamidis 20 mg	90	90	0	90
Trastuzumabe 150 mg	868	868	290	578

*Os itens com a informação "automatizada" são programados automaticamente pelo Ministério da Saúde, através de relatórios periódicos.

O recebimento destes medicamentos no Pará deveria anteceder com período razoável o início do 2º trimestre de 2021, uma vez que ainda pode haver questionamentos e divergências em relação ao programado pela SESP. Impede salientar que, conforme já relatado em manifestações anteriores, o Ministério da Saúde ainda não considera estoque estratégico de reserva técnica para as programações do Grupo 1A.

Considerando a logística diferenciada e complexa de distribuição no estado do Pará, que engloba o abastecimento de cidades longínquas como Marabá, Santarém, Itaituba, Conceição do Araguaia e Altamira, não há como abastecer de forma imediata estes locais, o que vem a ocasionar períodos ainda maiores de desabastecimento.

João Henrique Vogado Abrahão

Diretor DEAF/DPAIS/SESPA

Protocolo: 643968